



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PEQUENAS CIRURGIAS E EXAMES CLÍNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP10004/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10013/2025 - 10.07.25 - FUNDACAO PEDRO AMERICO - R\$ 454.880,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP10004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PEQUENAS CIRURGIAS E EXAMES CLÍNICOS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP10004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 10 de Julho de 2025
ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA – Secretário

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP10004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP10004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PEQUENAS CIRURGIAS E EXAMES CLÍNICOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUNDACAO PEDRO AMERICO - R\$ 454.880,00.

Junco do Seridó - PB, 10 de Julho de 2025
ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA – Secretário

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos do CONVÊNIO N.º 015/2025: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO/ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.1063 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 0015/2025, CADASTRO N.º 25–80187–2, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00044/2025 - 14.07.25 - VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - R\$ 15.000,00; CT Nº 00045/2025 - 14.07.25 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 4.298,00; CT Nº 00046/2025 - 14.07.25 - PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - R\$ 15.300,00; CT Nº 00047/2025 - 14.07.25 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 6.308,82; CT Nº 00048/2025 - 14.07.25 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R\$ 22.176,00; CT Nº 00049/2025 - 14.07.25 - FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 18.800,00; CT Nº 00050/2025 - 14.07.25 - L M PEREIRA LICITA - R\$ 16.720,00; CT Nº 00051/2025 - 14.07.25 - DI PRATA PRODUTOS LTDA - R\$ 16.244,08; CT Nº 00052/2025 - 14.07.25 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 5.716,00; CT Nº 00053/2025 - 14.07.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.800,00; CT Nº 00054/2025 - 14.07.25 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 395,50; CT Nº 00055/2025 - 14.07.25 - MV MOVEIS LTDA - R\$ 23.080,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 0015/2025, CADASTRO N.º 25–80187–2, FIRMADO

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA;
resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº
09.084.054/0001-57.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP E00082025 - 14/07/2025						
VENCEDOR: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA						
CNPJ: 39.581.101/0001-39						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	SMART TV 50" 4K UHD LED, 3 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, 1 PORTA LAN, 1 ENTRADA AV, 1 ENTRADA RF PARA ANTENA, 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, 220V.		Unidade	12	1.848,00	22.176,00
TOTAL						22.176,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP H00008202 - 14/07/2025						
VENCEDOR: DI PRATA PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 52.306.419/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A, COM TRANCA DE SEGURANÇA, RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA, DRENO FRONTAL PARA FÁCIL LIMPEZA.		Unidade	44	061,02	16.244,08
TOTAL						16.244,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP J00082025 - 14/07/2025						
VENCEDOR: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 53.571.459/0001-01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

27	Quadro branco retangular com superfície quadriculada, indicado para uso em salas de aula, salas de reunião ou ambientes administrativos, com as seguintes especificações mínimas: Dimensões: 400 cm (largura) x 120 cm (altura); Superfície de escrita: em aço esmaltado ou melamínico de alta pressão, com acabamento quadriculado em linhas suaves (formato padrão 5x5 cm), resistente ao uso contínuo de marcadores para quadro branco; Resistência: superfície resistente a manchas, riscos e sombas deixadas por marcadores, fácil de apagar; Moldura: em alumínio anodizado com cantos arredondados em PVC, com acabamento que evite rebarbas ou partes cortantes; Traseira: contraplacado, MDF ou chapa galvanizada que garanta rigidez estrutural e resistência à umidade; Bandeja: porta-canetas em alumínio ou material similar, com comprimento mínimo de 60 cm, acoplada à moldura inferior; Fixação: sistema de fixação por suportes metálicos ou parafusos e buchas (acompanha kit	Unidade	20	890,00	17.800,00
----	---	---------	----	--------	-----------

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

completo para instalação); Uso compatível com: marcadores para quadro branco (pincel atômico), podendo ser apagado com apagador de feltro ou flanela seca; Garantia mínima: de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e deformações.						
TOTAL						17.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP F00082025 - 14/07/2025

VENCEDOR: FRANCIELE ELETRO LTDA

CNPJ: 47.646.580/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA 500 LITROS, TRIPLA AÇÃO (REFRIGERADOR, CONGELADOR E CONSERVADOR) COM TEMPERATURA PODENDO VARIAR DE -22°C A 8°C. DIMENSÕES (ALTURA 186CM; LARGURA 67,5CM; COMPRIMENTO 80,05CM; PESO 94,95KG). 1 PORTA, PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS		Unidade		44.700,00	18.800,00
TOTAL						18.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP B00082025 - 14/07/2025

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	COLCHONETE PARA REPOUSO. DIMENSÕES: 185 X 65 X 5CM		Unidade	40	63,00	2.520,00
19	Forno micro-ondas com capacidade mínima de 38 litros, tipo de uso doméstico		Unidade	2	889,00	1.778,00

ou institucional leve,
destinado ao
aquecimento e
preparo rápido de
alimentos, devendo
possuir, no mínimo, as
seguintes
características:
Potência mínima:
1000W (com ajuste de
potência); Tipo de
instalação: de
bancada (uso sobre
superfície); Tipo de
abertura da porta:
lateral, com puxador
ou botão de abertura;
Painel de controle:
digital ou eletrônico,
com teclas de fácil
operação e funções
pré-programadas;
Funções mínimas:
descongelar por peso
e tempo, aquecer,
preparar alimentos,
relógio, trava de
segurança para
crianças e timer;
Níveis de potência:
mínimo de 10 níveis
ajustáveis; Prato
giratório: removível,
com suporte;
Revestimento interno:
liso e de fácil limpeza
(preferencialmente
com revestimento
antiaderente ou
similar); Alimentação
elétrica: 220V;
Acessórios:
acompanha manual
de instruções em
português e todos os
componentes para
funcionamento
imediato;
Classificação
energética: mínima
"A" no Programa
Brasileiro de
Etiquetagem
(Inmetro); Garantia
mínima: de 12 (doze)
meses contra defeitos

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

4

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

de fabricação.					
				TOTAL	4.298,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP G00082025 - 14/07/2025

VENCEDOR: L M PEREIRA LICITA

CNPJ: 48.624.749/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX. CAPACIDADE TOTAL 500 LITROS. PAINEL ELETRONICO EXTERNO TOUCH. 220V 52,4KWH. COM MEDIDAS: 184CM DE ALTURA, 72,5CM DE LARGURA, 70,1CM DE PROFUNDIDADE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CAPACIDADE DA GELADEIRA 353 L. CAPACIDADE DO FREEZER 109L.		Unidade	44.180,00	16.720,00	
				TOTAL	16.720,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP D00082025 - 14/07/2025

VENCEDOR: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO

CNPJ: 35.785.276/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	MESA DE TRABALHO. TAMPA CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, COM CHANFRO NA ÁREA DE TRABALHO E FRENTE E LATERAIS RETAS. TAMPO COM PASSA CABOS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA, BORDAS BOLEADAS, COM ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETÂNICO		Unidade	18	350,49	6.308,82

SOBRE O MDF NATURAL, PAINEL FRONTAL (SAIA) COM 15MM DE ESPESSURA MÍNIMA, PEDESTAIS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM TAMPA INTERNA REMOVÍVEL PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS DE PISO. DIMENSÕES: 1,20M X 0,60M ALTURA 0,74 M, GAVETEIRO REFORÇADO COM DUAS GAVETAS COM MEDIDAS INTERNAS ENTRE 36 E 38 CM DE LARGURA, 41 A 43 CM DE PROFUNDIDADE E 10 A 12 CM DE ALTURA, COM CAIXA CONFECCIONADA EM AÇO OU EM MDF 15 NAS LATERAIS COM FUNDO EM MDF OU COMPENSADO DE 6 MM, NO MÍNIMO, FRENTE REVESTIDA COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO, GUIAS DESLIZANTES (TRILHOS METÁLICOS) EM AÇO, TIPO MACHOFÊMEA, PARA A AÇÃO DE ABRIR/FECHAR, GAVETEIRO COM CHAVE E INSTALADO SOB O TAMPO E NO LIMITE

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

5

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

EXTERNO DIREITO, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS PARA TODOS OS COMPONENTES DO ITEM.						
TOTAL						6.308,82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP M00082025 - 14/07/2025

VENCEDOR: MV MOVEIS LTDA

CNPJ: 59.532.211/0001-18

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID.	QUAN T.	P.UNIT .	P.TOTA L
9	CONJUNTO ESCOLAR COMPONENTES: MESA E CADEIRA , FORMATO MESA: TRAPEZOIDAL , MATERIAL TAMPO: MDF , TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: VERNIZ , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRA: ASSENTO/ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MUL , ESPESSURA TAMPO: 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE , COR: BRANCA – CONJUNTO DE MESAS TRAPEZOIDAIS E CADEIRAS COMPREENDENDO:01 (UMA) MESA CENTRAL E 06 (SEIS) MESAS TRAPEZOIDAIS COM TAMPO NA COR BRANCO E 06 (SEIS) CADEIRAS SENDO: 02 (DUAS) NA COR VERMELHO (REFERÊNCIA: VERMELHO CARDEAL L101), 02 (DUAS) NA COR AZUL (REFERÊNCIA: AZUL REAL L117) E 02 (DUAS) NA COR AMARELO (REFERÊNCIA: CROMO REAL L123). AS MESAS TRAPEZOIDAIS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO, COM		Unidad e	12	1.290,0 0	15.480, 00

TRATAMENTO
ANTIFERRUGEM E
PINTURA EPÓXI NA COR
CINZA CLARO. MESAS
COM PORTA LIVRO
METÁLICO E 04
(QUATRO) PÉS, CADA UM
COM PONTEIRA DE
POLIPROPILENO FIXADO
POR ENCAIXE. OS
TAMPOS DAS MESAS, EM
FORMATO TRAPEZOIDAL
COM CANTOS
ARREDONDADOS,
DEVERÃO SER
CONFECCIONADOS EM
MDF, COM 18 MM
(DEZOITO MILÍMETROS)
DE ESPESSURA,
REVESTIDO NA PARTE
SUPERIOR COM
LAMINADO MELAMÍNICO
DE BAIXA PRESSÃO,
ACABAMENTO LISO, NA
COR BRANCO, COM
ACABAMENTO NAS
LATERAIS COM FITA DE
BORDA NA COR CINZA
CLARO. DIMENSÕES
APROXIMADAS DAS
MESAS TRAPEZOIDAIS
(ADMITE-SE VARIAÇÃO
DE NO MÁXIMO 5% NAS
DIMENSÕES): ALTURA
DO CONJUNTO DE
MESAS: 75 CM (SETENTA
E CINCO CENTÍMETROS);
TAMPO DAS MESAS:
BASE MAIOR: 70 CM
(SETENTA
CENTÍMETROS), BASE
MENOR: 30 CM (TRINTA
CENTÍMETROS) E 40 CM
(QUARENTA
CENTÍMETROS) DE
PROFUNDIDADE. MESA
CENTRAL
CONFECCIONADA EM
ESTRUTURA DE TUBO
DE AÇO CARBONO, COM
TRATAMENTO
ANTIFERRUGEM E
PINTURA EPÓXI NA COR
CINZA CLARO. MESA
COM 04 (QUATRO) PÉS,
CADA UM COM

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

6

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PONTEIRA DE
POLIPROPILENO FIXADO
POR ENCAIXE. O TAMPO
DA MESA CENTRAL, EM
FORMATO HEXAGONAL
COM CANTOS
ARREDONDADOS,
DEVERÁ SER
CONFECCIONADO EM
MDF, COM 18 MM
(DEZOITO MILÍMETROS)
DE ESPESSURA,
REVESTIDO NA PARTE
SUPERIOR COM
LAMINADO MELAMÍNICO
DE BAIXA PRESSÃO,
ACABAMENTO LISO, NA
COR BRANCO, COM
ACABAMENTO NAS
LATERAIS COM FITA DE
BORDA NA COR CINZA
CLARO. DIMENSÕES
APROXIMADAS DA MESA
HEXAGONAL: DEVERÁ
TER ALTURA IDÊNTICA
DO CONJUNTO DE
MESAS TRAPEZOIDAIS
FORNECIDO, EM
FORMATO HEXAGONAL,
COM 60 CM (SESSENTA
CENTÍMETROS) DE
DIÂMETRO, COM CADA
FACE COM 30 CM
(TRINTA CENTÍMETROS).
TODAS AS MESAS DO
CONJUNTO DEVERÃO
SER INDIVIDUAIS,
PERMITINDO A
MONTAGEM/DESMONTA
GEM DOS CONJUNTOS
DE 06 (SEIS) LUGARES,
EM OUTRAS
DISPOSIÇÕES, ALÉM DO
HEXAGONAL. AS
CADEIRAS DEVERÃO
SER CONFECCIONADAS
EM ESTRUTURA DE
TUBO DE AÇO
CARBONO, COM
TRATAMENTO
ANTIFERRUGEM E
PINTURA EPÓXI NA COR
CINZA CLARO. CADEIRAS
COM 04 (QUATRO) PÉS,
CADA UM COM
PONTEIRA DE

POLIPROPILENO FIXADO
POR ENCAIXE. O
ASSENTO E O ENCOSTO
DAS CADEIRAS
DEVERÃO SER
CONFECCIONADOS EM
COMPENSADO
MULTILAMINADO COM 12
MM (DOZE MILÍMETROS)
DE ESPESSURA (O
ASSENTO DEVERÁ SER
EM FORMATO
ANATÔMICO), AFIXADOS
À ESTRUTURA POR
PARAFUSOS OU
REBITES, SENDO O
ASSENTO REVESTIDOS
NA PARTE SUPERIOR E O
ENCOSTO NA NOS DOIS
LADOS, COM LAMINADO
MELAMÍNICO DE BAIXA
PRESSÃO,
ACABAMENTO LISO, NAS
SEGUINTE CORES:
AZUL (REFERÊNCIA
AZUL REAL L117),
AMARELO (REFERÊNCIA
CROMO REAL L123) E
VERMELHO (VERMELHO
CARDEAL L101), SENDO
02 (DUAS) UNIDADES DE
CADA COR. O ASSENTO
E O ENCOSTO DE CADA
CADEIRA DEVERÃO SER
DAS MESMAS CORES.
DIMENSÕES
APROXIMADAS DAS
CADEIRAS (ADMITE-SE
VARIAÇÃO DE NO
MÁXIMO 5% NAS
DIMENSÕES): ALTURA
DAS CADEIRAS (DO
ASSENTO ATÉ O CHÃO)
43 CM (QUARENTA E
TRÊS CENTÍMETROS);
ASSENTO COM 38 CM
(TRINTA E OITO
CENTÍMETROS) DE
LARGURA E 38 CM
(TRINTA E OITO
CENTÍMETROS) DE
COMPRIMENTO;
ENCOSTO COM 38 CM
(TRINTA E OITO
CENTÍMETROS) DE
LARGURA E 20 CM

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

7

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

(VINTE CENTÍMETROS) DE ALTURA. EMBALAGEM EXTERNA: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS DE FORMA A PROTEGER OS MATERIAIS CONTRA POEIRA E UMIDADE, E GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO MOBILIÁRIO DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM. AS MESAS DEVERÃO ESTAR COM OS TAMPOS RECOBERTOS COM PAPELÃO ONDULADO, MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO OU PLÁSTICO, COM GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E OS PÉS DEVEEM ESTAR PROTEGIDOS COM PAPEL CREPE SEM GOMA, OU COM TUBETES DE ESPUMA OU PAPELÃO. CADA CADEIRA DEVE ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RECOBRINDO ASSENTO E ENCOSTO COM PAPELÃO ONDULADO, PLÁSTICO BOLHA OU COM ELEMENTOS DE POLIETILENO EXPANDIDO, DE GRAMATURA ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E OS PÉS DA CADEIRA DEVEEM ESTAR PROTEGIDOS COM PAPEL CREPE SEM GOMA, OU COM TUBETES DE ESPUMA OU PAPELÃO. TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE)						MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS. (CÓD. 35.8.3).					
						26 Cadeira giratória tipo executiva com base giratória e com rodízios, com características ergonômicas, destinada ao uso em escritórios e ambientes administrativos, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: Assento e encosto: estofados em espuma injetada de alta densidade, com espessura mínima de 4 cm no assento, revestidos em tecido poliéster, crepe, courvin ou similar de alta resistência ao desgaste e fácil limpeza; Encosto: com apoio lombar e altura média, fixo ou com leve inclinação anatômica; Assento: com borda frontal arredondada (formato cascata), com regulagem de altura por pistão a gás; Mecanismo de regulagem: sistema pneumático com alavanca para ajuste de altura; Base: estrela com 5 (cinco) patas em nylon de alta resistência ou aço com capa protetora; Rodízios: duplos, em nylon ou polipropileno, adequados para pisos frios ou carpetes; Capacidade de carga: suportar, no mínimo, 110 kg de forma contínua; Altura do assento (ajustável): entre 40 cm e 55 cm, aproximadamente; Braços: com ou sem, a depender da necessidade do órgão solicitante (especificar no pedido); Conformidade: em conformidade com as normas da ABNT NBR 13962 e NBR 15878, ou equivalente; Garantia mínima: de 12 (doze) meses contra defeitos de	Unidad e	20	380,00	7.600,00	

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

8

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

fabricação.						
TOTAL					23.080,	00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP L00082025 - 14/07/2025						
VENCEDOR: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA						
CNPJ: 55.690.054/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	COLCHONETE PARA TROCADOR. DIMENSÕES: 100 X 60 X 3CM		Unidade	10	39,55	395,50
TOTAL					395,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP C00082025 - 14/07/2025						
VENCEDOR: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA						
CNPJ: 33.492.887/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	MESA RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMPO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, RETAGUARDA EM AÇO, COM 4 (QUATRO) PÉS EM AÇO COM CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E COM PONTEIRAS NIVELADORAS. DIMENSÕES: 74CM ALTURA X 200CM LARGURA X 90CM PROFUNDIDADE. COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA DO FABRICANTE.		Unidade	30	510,00	15.300,00
TOTAL					15.300,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP A00082025 - 14/07/2025						
VENCEDOR: VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES						
CNPJ: 07.939.129/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	Bebedouro de coluna com sistema de refrigeração por compressor, tipo gela-água, para uso em ambientes		Unidade	20	750,00	15.000,00

internos, com as seguintes características mínimas: Material do gabinete: aço inoxidável ou chapa de aço com pintura eletrostática, resistente à corrosão, de fácil limpeza e higienização; Material do reservatório: aço inoxidável (grau 304 ou superior), atóxico e com isolamento térmico; Capacidade de refrigeração: mínimo de 3 a 5 litros/hora, com temperatura de saída entre 8°C e 12°C, mesmo em uso contínuo; Capacidade do reservatório interno: mínimo de 20 litros; Torneiras: no mínimo duas, tipo jato e copo, em plástico ABS ou inox, com acionamento por botão; Sistema de refrigeração: compressor hermético com gás ecológico (R134a ou equivalente), silencioso e de alta eficiência energética; Alimentação elétrica: 220V; Classificação energética: mínima "A" no selo Procel/Inmetro; Dreno: com válvula para escoamento de água e limpeza do reservatório; Pés: com niveladores para ajuste e estabilidade; Acessórios: acompanha manual de instruções em português, mangueira de entrada de água, kit de instalação e dreno; Garantia

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

9

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

mínima: 12 (doze)
meses contra defeitos
de fabricação.

TOTAL 15.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP I00082025 - 14/07/2025

VENCEDOR: YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 53.307.127/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE BAIXA PRESSÃO, SENDO 3 BOCAS SIMPLES 100MM E 3 BOCAS DUPLAS 160MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO (CHAPA 20), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS), MESA NO PERFIL 5, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS: ALTURA 80CM, LARGURA 108CM, PROFUNDIDADE 82CM		Unidade	41.429,00	5.716,00	
TOTAL						5.716,00

representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata,

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX,

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 14 de julho de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

10

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA.

39.581.101/0001-39

Item(s): 22.

Valor: R\$ 22.176,00

- DI PRATA PRODUTOS LTDA.

52.306.419/0001-70

Item(s): 12.

Valor: R\$ 16.244,08

- ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

53.571.459/0001-01

Item(s): 27.

Valor: R\$ 17.800,00

- FRANCIELE ELETRO LTDA.

47.646.580/0001-52

Item(s): 13.

Valor: R\$ 18.800,00

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME.

18.995.457/0001-49

Item(s): 8 - 19.

Valor: R\$ 4.298,00

- L M PEREIRA LICITA.

48.624.749/0001-36

Item(s): 14.

Valor: R\$ 16.720,00

- LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO.

35.785.276/0001-07

Item(s): 17.

Valor: R\$ 6.308,82

- MV MOVEIS LTDA.

59.532.211/0001-18

Item(s): 9 - 26.

Valor: R\$ 23.080,00

- ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA.

55.690.054/0001-18

Item(s): 23.

Valor: R\$ 395,50

- PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA.

33.492.887/0001-31

Item(s): 18.

Valor: R\$ 15.300,00

- VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES.

07.939.129/0001-09

Item(s): 30.

Valor: R\$ 15.000,00

- YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

53.307.127/0001-14

Item(s): 11.

Valor: R\$ 5.716,00

Total: R\$ 161.838,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Julho de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R\$ 22.176,00; DI PRATA PRODUTOS LTDA - R\$ 16.244,08; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.800,00; FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 18.800,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA – ME - R\$ 4.298,00; L M PEREIRA LICITA - R\$ 16.720,00; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 6.308,82; MV MOVEIS LTDA - R\$ 23.080,00; ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 395,50; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - R\$ 15.300,00; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - R\$ 15.000,00; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 5.716,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Julho de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

E-mail:

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br